



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

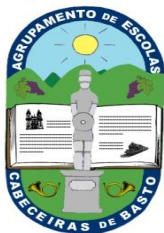


**COVID-19**

**PLANO DE CONTINGÊNCIA  
DO AGRUPAMENTO**



Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto



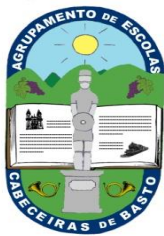
REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

**Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto**  
**Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto**  
Telefone 253 662 338 \* Fax 253 662 826

**CONTROLO DE ALTERAÇÕES**

<b>Revisão</b>	<b>Data</b>	<b>Alterações</b>
01	29/05/2020	Primeira edição/ Uso de Máscaras na Comunidade
02	31/08/2020	Especificação de medidas e procedimentos
03	16/09/2020	Referencial Escolas – Controlo da transmissão de COVID-19 em contexto escolar



**Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto**  
**Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto**  
Telefone 253 662 338 \* Fax 253 662 826

## **Âmbito: Infecção por SARS-CoV-2 (COVID-19)**

### **1. Enquadramento**

Este Plano de Contingência pretende antecipar e gerir o impacto do atual surto de doença por infeção do novo Coronavírus SARS-CoV-2, agente causal da COVID-19, no Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto.

O objetivo principal do Plano de Contingência é preparar o Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto, gerir o risco de infeção e enfrentar eventuais casos de doença, minimizando a sua transmissão e o seu impacto no Agrupamento e na comunidade.

Tem por base as recomendações e orientações da Direção-Geral da Saúde (DGS) e do Ministério da Educação e inclui as seguintes medidas:

- a) acompanhamento das orientações transmitidas pela Direção-Geral da Saúde;
- b) divulgação de informação relativa ao COVID-19;
- c) divulgação de medidas preventivas (higienização das mãos; etiqueta respiratória; procedimentos de conduta social).

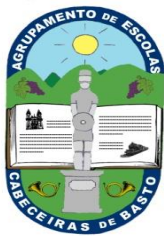
#### **1.1. O que é Corona Vírus - COVID-19**

O novo coronavírus, intitulado COVID-19, foi identificado pela primeira vez em dezembro de 2019, na China, na cidade de Wuhan. Este novo agente nunca tinha sido previamente identificado em seres humanos, tendo causado um surto nessa cidade. A fonte da infeção é ainda desconhecida.

Os Coronavírus são uma família de vírus conhecidos por causar doença no ser humano.

#### **1.2. Principais sintomas**

Sintomas semelhantes a uma gripe ou, mais grave, a uma pneumonia com febre, tosse e dificuldade respiratória.



**Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto**  
**Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto**  
Telefone 253 662 338 \* Fax 253 662 826

### 1.2.1. Definição de caso suspeito

A definição seguidamente apresentada é baseada na informação disponível, à data, no Centro Europeu de Prevenção e Controlo de Doenças Transmissíveis (ECDC).

Critérios Clínicos		Critérios Epidemiológicos
Infeção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória) requerendo ou não hospitalização	E	História de viagem para países com transmissão comunitária ativa nos 14 dias antes do início dos sintomas <b>OU</b> Contacto com caso confirmado ou provável de infeção por SARS-CoV-2/COVID-19, nos 14 dias antes do início dos sintomas <b>OU</b> Profissional de saúde ou pessoa que tenha estado numa instituição de saúde onde são tratados doentes com COVID-19

### 1.3. Tempo de incubação

O período de incubação estimado da COVID-19 (até ao aparecimento de sintomas) é de 2 a 14 dias, segundo as últimas informações publicadas.

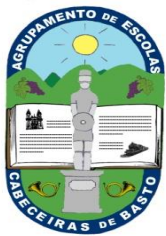
### 1.4. Transmissão da infeção

#### 1.4.1. Transmissão direta via aérea

Considera-se que a COVID-19 pode transmitir-se:

- Por gotículas respiratórias;
- Pelo contacto direto com secreções infecciosas.

A transmissão de pessoa para pessoa foi confirmada e julga-se que esta ocorre durante uma exposição próxima a pessoa com COVID-19, através da disseminação de gotículas respiratórias produzidas quando uma pessoa infetada tosse, espirra ou fala, as quais podem ser inaladas ou pousar na boca, nariz ou olhos de pessoas que estão próximas.



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

**Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto**  
**Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto**  
Telefone 253 662 338 \* Fax 253 662 826

#### **1.4.2. Transmissão indireta**

O contacto das mãos com uma superfície ou objeto com COVID-19 e, em seguida, o contacto com as mucosas oral, nasal ou ocular (boca, nariz ou olhos), pode conduzir à transmissão da infeção.

O Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto possui um Plano de Contingência para cada Estabelecimento de Ensino.

Jardim de Infância de Bucos

Jardim de Infância de Santa Senhorinha

Escola Básica Padre Dr. Joaquim Santos

Escola Básica de Gondarém

Escola Básica da Ferreirinha, Cavez

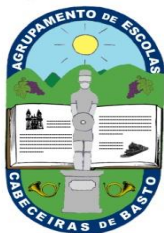
Escola Básica de Pedraça

Escola Básica da Faia

Escola Básica Prof. Filomena Mesquita

Escola Básica de Arco de Baúlhe

Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

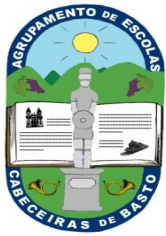
EDUCAÇÃO

**Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto**  
**Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto**  
Telefone 253 662 338 \* Fax 253 662 826

**2. Ponto Focal e sala de isolamento dos Estabelecimentos de Ensino do Agrupamento**

A coordenação do plano de contingência do Agrupamento é responsabilidade da Diretora,  
**Maria do Céu Mateus Caridade.**

Estabelecimentos de Ensino	Ponto Focal	Sala isolamento
Escola Básica da Faia	Ricardo Jorge Neves Gomes	Situa-se no piso 0 junto à cantina (sala de Ed. Física)



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

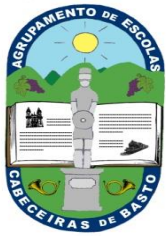
**Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto**  
**Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto**  
Telefone 253 662 338 \* Fax 253 662 826

### **3. Plano de contingência da Escola Básica da Faia**

#### **3.1. Medidas e procedimentos para evitar a infeção de COVID-19**

##### **3.1.1. Medidas em espaços de trabalho e áreas comuns**

- Cumprir escrupulosamente o protocolo de higienização e desinfeção determinado pela Direção-Geral da Saúde;
- Definir e identificar procedimentos no interior da escola, que promovam o distanciamento físico, nomeadamente no percurso desde a entrada da escola e os espaços onde cada grupo turma pode circular. Os alunos da turma F1 usufruem do espaço do primeiro piso e casas de banho para uso exclusivo, os alunos da turma F2 usufruem do espaço do rés-do-chão junto à sala e as casas de banho para uso exclusivo e os alunos da pré usufruem de todo o espaço e casa de banho anexa à sala de aula em exclusivo.
- Garantir o arejamento dos espaços;
- Colocar doseadores com gel desinfetante/sabão e doseadores de papel em áreas estratégicas (dois de apoio às salas de aula) e de grande afluência;
- Organizar as atividades letivas de cada turma de modo a que, sempre que possível, decorram na mesma sala e os alunos permaneçam no lugar/secretária fixo;
- Dever do docente se encontrar na sala, aquando do toque de entrada, de modo que os alunos entrem sem provocar aglomerações no corredor;
- Acender e apagar a luz, utilizar o computador e o comando do projetor da sala de aula, são responsabilidades exclusivas do professor;
- Permanecer na sala de aula, sempre que possível, nos intervalos mais curtos;
- Dever do docente se retirar da sala apenas após a saída de todos os alunos;
- Manter portões e portas abertas de forma a evitar o toque frequente em superfícies;



**Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto**  
**Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto**  
**Telefone 253 662 338 \* Fax 253 662 826**

- Garantir uma maximização do espaço entre alunos e alunos/docentes, de forma a garantir o distanciamento físico;
- Dispor as mesas o mais possível junto das paredes e janelas, de acordo com a estrutura física das salas de aula;
- Dispor as mesas com a mesma orientação, evitando uma disposição que implique alunos virados de frente uns para os outros;
- Privilegiar uma renovação frequente do ar, preferencialmente, com as janelas e portas abertas;
- Evitar a concentração de alunos nos espaços comuns da escola, através da definição das áreas de recreio de cada grupo turma. As três áreas de recreio são: zona 1 – átrio exterior, zona 2 – campo de jogos, zona 3 – parque com equipamento lúdico e jardim;
- Encerrar espaços não necessários à atividade letiva.

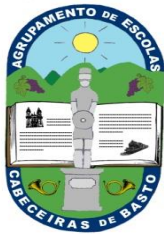
**3.1.2. Procedimentos de utilização das salas do pessoal docente e não docente**

- Higienizar as mãos à entrada e à saída;
- Utilizar obrigatoriamente máscara;
- Garantir o distanciamento físico;
- Assegurar uma boa ventilação e renovação do ar;
- Aumentar a frequência de limpeza e higienização após utilização (balcões, mesas, cadeiras), que será registado diariamente.

**3.1.3. Procedimentos para utilização dos refeitórios**

- Colocar 1 doseador com gel desinfetante/sabão e 1 dispensador de papel na cantina;
- Desfazer, sempre que possível, os períodos de almoço, entre turmas, de forma a respeitar as regras de distanciamento e evitando a concentração de alunos. O grupo de alunos da pré irá almoçar às 12h e ocupará a mesa 1, a turma F1 e F2 irão almoçar às 12h e 30m e ocuparão a mesa 2 e mesa 3 respetivamente.





REPÚBLICA  
PORTUGUESA

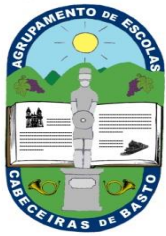
EDUCAÇÃO

**Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto**  
**Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto**  
**Telefone 253 662 338 \* Fax 253 662 826**

- Preparar o tabuleiro e respetiva entrega, a cada aluno, por um funcionário;
- Fornecer talheres e guardanapos dentro de embalagem;
- Lavar/desinfetar as mãos antes e após o consumo de qualquer refeição por parte de qualquer utente;
- Utilizar obrigatoriamente máscara, exceto no período de refeição;
- Higienizar e desinfetar mesas e cadeiras, após cada utilização;
- Retirar artigos decorativos e outros objetos das mesas;
- Lavar toda a loiça na máquina, incluindo os tabuleiros;
- Assegurar uma boa ventilação e renovação do ar.

**3.1.4. Procedimentos básicos de higienização das mãos, etiqueta respiratória e procedimentos sociais**

- Utilizar máscara no recinto escolar;
- Medir diariamente a temperatura à entrada da escola de todos os utentes da mesma (alunos, funcionários e professores);
- Higienizar as mãos à entrada e à saída, com solução antisséptica de base alcoólica (SABA);
- Lavar frequentemente as mãos, com água e sabão, esfregando-as bem durante pelo menos 20 segundos, incluindo o dorso das mãos e unhas;
- Reforçar a lavagem das mãos frequentemente e antes e após a preparação e consumo de alimentos, após o uso da casa de banho e sempre que as mãos lhe pareçam sujas;
- Usar em alternativa, para higiene das mãos, uma solução à base de álcool;
- Usar lenços de papel (de utilização única) para se assuar;
- Deitar os lenços usados num caixote do lixo e lavar as mãos de seguida;
- Tossir ou espirrar para o braço com o cotovelo fletido e não para as mãos;



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

**Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto**  
**Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto**  
**Telefone 253 662 338 \* Fax 253 662 826**

- Evitar tocar nos olhos, no nariz e na boca com as mãos sujas ou contaminadas com secreções respiratórias;
- Evitar o aperto de mão, abraços e beijos.

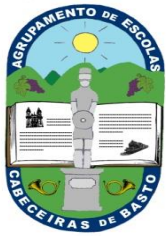
### **3.2. Procedimento em caso suspeito**

A DGS informa que à data, seguindo as orientações da Organização Mundial da Saúde (OMS), não existem restrições, no entanto, aconselha-se a alunos, pessoal docente e pessoal não docente, encarregados de educação regressados de uma área com transmissão comunitária ativa do novo coronavírus ou tendo estado em contacto com alguém que esteve nessa situação:

- estar atento ao aparecimento de febre, tosse ou dificuldade respiratória;
- medir a temperatura corporal duas vezes por dia e registar os valores;
- verificar se alguma das pessoas com quem convive de perto, desenvolvem sintomas (febre, tosse ou dificuldade respiratória);
- caso apareça algum dos sintomas referidos (no próprio ou nos seus conviventes), não se deslocar de imediato aos serviços de saúde;
- telefonar para o **SNS24 (800 24 24 24)**;
- seguir as orientações do SNS24;
- recomenda-se também o bom uso dos procedimentos básicos de higienização das mãos, etiqueta respiratória e procedimentos sociais.

**Para um aluno, professor, funcionário ou Pai/Encarregado de Educação que apresente os sintomas acima referidos e esteja nas instalações da Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto deve:**

1. contactar de imediato a funcionária que esteja presente;
2. nas situações necessárias a funcionária acompanha o aluno até à área de “isolamento”, que se encontra identificada no Piso 0, entre a sala 1 e a sala 2 da escola;



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

**Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto**  
**Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto**  
**Telefone 253 662 338 \* Fax 253 662 826**

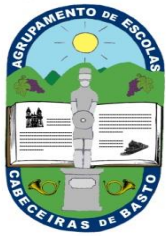
3. quem acompanha o aluno, docente ou trabalhador não docente com sintomas, deve cumprir as precauções básicas de controlo de infeção, quanto à higiene das mãos e usar EPI de acordo com as normas da DGS
4. na sala de isolamento contactar o SNS24, 808 24 24 24 e seguir as instruções;
5. informar imediatamente a Autoridade de Saúde local do caso suspeito e fornecer os dados (nome, data de nascimento, contacto telefónico) das pessoas que integram o(s) respetivo(s) grupo(s) (alunos, pessoal docente e não docente) do caso suspeito, de forma a facilitar a aplicação de medidas de saúde pública aos contactos de alto risco;
6. reforçar a limpeza e desinfeção das superfícies mais utilizadas pelo caso suspeito e da área de isolamento;
7. os resíduos produzidos pelo caso suspeito devem ser acondicionados em duplo saco, de plástico e resistente.

A área de isolamento estará equipada com:

- ✓ cadeira para descanso e conforto do suspeito de infeção por COVID-19, enquanto aguarda a validação do caso e o eventual transporte pelo INEM;
- ✓ kit com água e alguns alimentos não perecíveis;
- ✓ contentor de resíduos;
- ✓ solução antisséptica de base alcoólica;
- ✓ toalhetes de papel;
- ✓ máscara(s) cirúrgica(s);
- ✓ luvas descartáveis;
- ✓ termómetro.

**Para um aluno, professor, funcionário ou Pai/Encarregado de Educação que manteve contacto com caso confirmado de infeção por coronavírus (SARS-CoV-2 (COVID-19)) ou que regressou de viagem, deve:**

1. não entrar nas instalações da Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto;



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

**Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto**  
**Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto**  
Telefone 253 662 338 \* Fax 253 662 826

2. os alunos, professores e funcionários: contactar de imediato, via telemóvel, os Serviços Administrativos e a Direção;
3. contactar o SNS24, 808 24 24 24 e seguir as instruções;
4. permanecer em quarentena durante 14 dias.

Se se tratar de caso suspeito de COVID-19: o SNS24 contacta a Linha de Apoio ao Médico (LAM), da Direção-Geral da Saúde, para validação da suspeição. Desta validação o resultado poderá ser:

- **Caso Suspeito Não Validado**

O SNS24 define os procedimentos habituais e adequados à situação clínica do doente, o qual informa o Agrupamento.

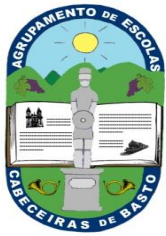
- **Caso Suspeito Validado**

A DGS ativa o Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), o Instituto Nacional de Saúde Doutor Ricardo Jorge (INSA) e a Autoridade de Saúde Regional, iniciando-se a investigação epidemiológica e a gestão de contactos.

Na situação de caso suspeito validado: o doente deverá permanecer na área de “isolamento” (com máscara cirúrgica, desde que a sua condição clínica o permita), até à chegada da equipa do INEM, ativada pela DGS, que assegura o transporte para o Hospital de referência, onde serão colhidas as amostras biológicas para testes laboratoriais. Neste caso é expressamente interdito o acesso à área de “isolamento”, exceto pessoal Médico ou de Enfermagem devidamente equipado.

**Caso ocorra um caso suspeito validado:**

- o Agrupamento tomará as medidas adequadas previstas no presente Plano;
- a área de isolamento ficará interdita até à validação da descontaminação pela Autoridade de Saúde Local;



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

**Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto**  
**Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto**  
**Telefone 253 662 338 \* Fax 253 662 826**

- o Agrupamento determinará a limpeza e desinfeção da área de isolamento, bem como do local de trabalho do doente e determinará o armazenamento dos resíduos do doente, que devem ser segregados e enviados para operador licenciado para gestão de resíduos hospitalares com risco biológico;
- a Diretora informará de imediato o Delegado Regional do Norte da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares sobre a existência do caso suspeito validado.

### **3.3. Procedimento de vigilância de contactos próximos**

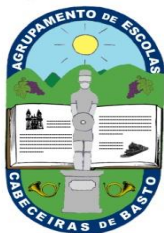
Considera-se “contacto próximo” alguém que não apresenta sintomas no momento, mas que teve ou pode ter tido contacto com um caso confirmado de COVID-19. O tipo de exposição do contacto próximo determinará o tipo de vigilância.

O contacto próximo com caso confirmado de COVID-19 pode ser de:

- **“Alto risco de exposição”** - é definido como alguém que esteve face-a-face com o Caso Confirmado ou que esteve com este em espaço fechado ou ainda que partilhou com o Caso Confirmado loiça (pratos, copos, talheres), toalhas ou outros objetos ou equipamentos que possam estar contaminados com expectoração, sangue, gotículas respiratórias.
- **“Baixo risco de exposição” (casual)** - é definido como alguém que teve contacto esporádico (momentâneo) com o Caso Confirmado (ex. em movimento/circulação durante o qual houve exposição a gotículas/secreções respiratórias através de conversa face-a-face superior a 15 minutos, tosse ou espirro) ou que prestou assistência ao Caso Confirmado, desde que tenha seguido as medidas de prevenção (ex. utilização adequada da máscara e luvas; etiqueta respiratória; higiene das mãos).

O período de incubação estimado da COVID-19 é de 2 a 12 dias. Como medida de precaução, a vigilância ativa dos contactos próximos decorre durante 14 dias desde a data da última exposição a Caso Confirmado.

A vigilância de contactos próximos com “alto risco de exposição” implica:



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO

**Agrupamento de Escolas de Cabeceiras de Basto**  
**Escola Básica e Secundária de Cabeceiras de Basto**  
**Telefone 253 662 338 \* Fax 253 662 826**

- monitorização ativa pela Autoridade de Saúde Local durante 14 dias desde a última exposição;
- não se deslocar ao Agrupamento nesses 14 dias;
- auto monitorização diária dos sintomas da COVID-19, incluindo febre, tosse ou dificuldade em respirar;
- restringir o contacto social ao indispensável;
- evitar viajar;
- estar contactável para monitorização ativa durante os 14 dias desde a data da última exposição.

A vigilância de contactos próximos com “baixo risco de exposição” implica automonitorização diária dos sintomas da COVID-19, incluindo febre, tosse ou dificuldade em respirar.

Se nenhum sintoma surgir nos 14 dias decorrentes da última exposição, a situação fica encerrada para efeitos de prevenção e combate ao COVID-19.

Para mais informações poderá consultar: <https://www.dgs.pt/corona-virus.aspx>

Faia, 16 de setembro de 2020

O coordenador

Ricardo Gomes